PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 005/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Concessão de Uso de Bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para Associação dos Agentes do Meio Ambiente - ASSAMA, e dá outras providências.

RELATORA: Ver. Ana Claudia dos Santos Lima

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 005/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Concessão de Uso de Bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para Associação dos Agentes do Meio Ambiente - ASSAMA, e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

A pretensão do Município é repassar, a título não oneroso, os bens colacionados no Anexo I.

O artigo 3º da *petita* preceitua que o prazo é de 5 anos prorrogável e que as demais normas implementadoras serão estabelecidas em Termo específico.

O Uso correto do Instituto à ser utilizado deveria ser a Cessão de Uso, mas não obsta a tramitação do processo.

O interesse público está demonstrado pela Mensagem Justificativa pois a entidade realiza atividades de cunho social e ambiental.

Diante do exposto acima e pelas considerações apresentadas, voto pela aprovação da matéria em apreço, por nela estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2023.

ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA
Relatora *Ad hoc*

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 005/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Concessão de Uso de Bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para Associação dos Agentes do Meio Ambiente - ASSAMA, e dá outras providências.

RELATORA: Ver. Ana Claudia dos Santos Lima

PARECER N.º 008/2023

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Douglas Rodrigo Gerviack: PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA.

Relatório APROVADO, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2023.

Douglas Rodrigo Gerviack
Presidente designado